



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju  
quinta-feira • 28 de março de 2013

VALNIR CHAGAS

## Justiça determina adequações em Escola Estadual

O Estado de Sergipe deverá promover ações de combate a incêndio e pânico no edifício da Escola Professor Valnir Chagas, localizada no centro de Aracaju. A decisão é da juíza de Direito Sebna Simião da Rocha Ferreira que concedeu mandado liminar pleiteado por intermédio do **promo-**

**tor de Justiça Luis Fausto Dias de Valois Santos**, curador dos Direitos à Educação.

A magistrada determinou que, em até 30 dias, o Estado de Sergipe elabore Projeto de Combate a Incêndio e Pânico atualizado, com aprovação vinculada ao Corpo de Bombeiros. Também devem ser providen-

ciados extintores complementares e o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Além disso, deve ser construída rede hidráulica preventiva, sob pena de multa diária na ordem de R\$ 500,00 até o limite máximo de R\$ 200 mil.

A Ação Civil Pública foi ajuizada com base em laudo do

Corpo de Bombeiros, que verificou irregularidades na estrutura da unidade de ensino. "O deferimento da presente medida liminar servirá para diminuir o risco a que se encontra exposta a população que necessita do serviço de educação pública", enuncia a sentença.